

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021**

Data: 17 de novembro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.604.2405

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Colégio Padrão GOINFRA Laje Plana, no Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia - GO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.659.369,22 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.10.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.10.2021 e no site da Secretaria de Educação site.seduc.go.gov.br, no dia 13.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **André Lucas Bispo da Paz e Nayara Karolina Marques**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.3 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1-WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03 e 2- Marques Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 13.921.175/0001-83**. Após análise, ficou constatado que as documentações de ambas empresas encontram-se em conformidade com os termos do edital, restaram **HABILITADAS**. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$ 3.398.822,13 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) e 2º- Marques Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 13.921.175/0001-83, no valor de R\$ 3.659.369,09, restaram CLASSIFICADAS**. Ressalta-se que após análise técnica foi identificado erros de arredondamento nas planilhas apresentadas por ambas as empresas, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "Truncar", conforme descrito no item 6.1.2 do edital. Assim sendo, a classificação das sobreditas empresas ficam condicionadas à apresentação das planilhas orçamentárias corrigidas, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Em ato contínuo, esta Comissão, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros que a empresa: **WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, que ofertou o valor de R\$ 3.398.822,13 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos)**, sagrou-se vencedora do certame. Insta aclarar que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso sobre a fase das Propostas, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Nayara Karolina Marques
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/11/2021, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 18/11/2021, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/11/2021, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA KAROLINA MARQUES, Engenheiro (a)**, em 18/11/2021, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025210369** e o código CRC **DCA6D568**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006042405



SEI 000025210369